DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

www.riobrilhante.ms.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio_brilhante

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 4
Revogação / Anulação 4
Extrato 5
Outros Atos 6
Notificações 6
Atos de Pessoal 7
Extrato de Contratados e/ou Demitidos 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio Brilhante, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio Brilhante poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riobrilhante.ms.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio_brilhante As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
CNPJ 03.681.582/0001-07
Rua Athayde Nogueira, 1033
Telefone: 0800 100 2609
Site: www.riobrilhante.ms.gov.br

Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais Rio Brilhante - MS
CNPJ 15.554.850/0001-09
Rua Prefeito Athayde Nogueira, n.º 979, Centro
Telefone: (67) 3452-8904
Site: www.prevbrilhante.ms.gov.br

Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS
CNPJ 15.469.471/0001-10
Rua Athayde Nogueira, 1207
Telefone: (67) 3452-7895
Site: www.camarariobrilhante.ms.gov.br

Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

DECRETO Nº 35.322, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

*REPUBLICADO

Dispõe sobre a consolidação e publicação dos valores nominais da tabela de vencimentos da carreira do magistério municipal, em decorrência da aplicação do reajuste previsto na Lei Complementar nº 2.473, de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 77 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei Complementar nº 2.473, de 2026, que concede reajuste de 3,33% (três inteiros e trinta e três centésimos por cento) sobre os valores da tabela de vencimentos da carreira do magistério municipal vigentes em 31 de julho de 2026;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei Complementar nº 2.473, de 2026, que determina a consolidação e publicação, por ato regulamentar do Poder Executivo, dos valores nominais da tabela de vencimentos resultantes da aplicação dos percentuais previstos na referida Lei Complementar,

DECRETA:

Art. 1º Ficam consolidados e publicados, na forma do Anexo Único deste Decreto, os valores nominais da tabela de vencimentos da carreira do magistério municipal, resultantes da aplicação do reajuste previsto no art. 1º da Lei Complementar nº 2.473, de 2026.

Art. 2º A aplicação dos percentuais e dos valores constantes do Anexo Único produzirá efeitos financeiros a partir das respectivas datas de implementação estabelecidas na Lei Complementar n.º 2.473, de 16 de setembro de 2026, observada a forma de pagamento nela prevista.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Brilhante - MS, 01 de outubro de 2026.

LUCAS CENTENARO FORONI
Prefeito Municipal

(*) Republicação do Decreto nº 35.322, de 01 de outubro de 2026, por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição nº 652 do Diário Oficial do Município de 02 de outubro de 2026.

Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

ANEXO ÚNICO

Reajuste Salarial
Reajuste Salarial - Decreto nº 35.322, de 01/10/2026
Anexo VI - Lei n.º 1 332/04
Tabela 1 - Remuneração por Tempo de Serviço e Habilitação
Professor com 20 horas semanais

Reajuste - 3,33%			0-5 anos	6-10 anos	11-15 anos	16-20 anos	21-25 anos	26-30 anos	31 ou mais
			A	B	C	D	E	F	G
Nível	Coef.	Valor H/A	1,00	1,10	1,20	1,30	1,40	1,50	1,60
I	1,00	R$ 28,54	R$ 2.568,26	R$ 2.825,08	R$ 3.081,91	R$ 3.338,73	R$ 3.595,56	R$ 3.852,39	R$ 4.109,21
II	1,10	R$ 31,39	R$ 2.825,08	R$ 3.107,59	R$ 3.390,10	R$ 3.672,61	R$ 3.955,12	R$ 4.237,62	R$ 4.520,13
III	1,20	R$ 34,24	R$ 3.081,91	R$ 3.390,10	R$ 3.698,29	R$ 4.006,48	R$ 4.314,67	R$ 4.622,86	R$ 4.931,05
IV	1,30	R$ 37,10	R$ 3.338,73	R$ 3.672,61	R$ 4.006,48	R$ 4.340,35	R$ 4.674,23	R$ 5.008,10	R$ 5.341,97
V	1,50	R$ 42,80	R$ 3.852,39	R$ 4.237,62	R$ 4.622,86	R$ 5.008,10	R$ 5.393,34	R$ 5.778,58	R$ 6.163,82
VI	1,60	R$ 45,66	R$ 4.109,21	R$ 4.520,13	R$ 4.931,05	R$ 5.341,97	R$ 5.752,90	R$ 6.163,82	R$ 6.574,74
VII	1,70	R$ 48,51	R$ 4.366,04	R$ 4.802,64	R$ 5.239,24	R$ 5.675,85	R$ 6.112,45	R$ 6.549,05	R$ 6.985,66

Assessor Pedagógico com 36 horas semanais

		0-5 anos	6-10 anos	11-15 anos	16-20 anos	21-25 anos	26-30 anos	31 ou mais
		A	B	C	D	E	F	G
Nível	Coef.	1,00	1,10	1,20	1,30	1,40	1,50	1,60
I	1,00	R$ 8.879,43	R$ 9.767,37	R$ 10.655,31	R$ 11.543,25	R$ 12.431,20	R$ 13.319,14	R$ 14.207,08
II	1,10	R$ 9.767,37	R$ 10.744,11	R$ 11.720,84	R$ 12.697,58	R$ 13.674,32	R$ 14.651,05	R$ 15.627,79
III	1,20	R$ 10.655,31	R$ 11.720,84	R$ 12.786,37	R$ 13.851,90	R$ 14.917,44	R$ 15.982,97	R$ 17.048,50

Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2026

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que se contem no art. 71, II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, **REVOGA** por razões de interesse público o Processo Administrativo nº 074/2026, Concorrência Pública nº 006/2026, que tem como objetivo a **contratação de obra para construção da segunda fase da praça pública, no Bairro Planalto, no Município de Rio Brilhante/MS**, através do Plano de Ação n° **09032025-081093/2025** e Programa n° **09032025. FUNDAMENTAÇÃO:** A medida fundamenta-se no art. 71, inciso II e § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, observada a existência de fato superveniente devidamente comprovado, bem como a prévia manifestação.

Encontra-se os autos franqueados aos interessados.

Publique-se.

Rio Brilhante/MS, 03 de novembro de 2026.

Elimar Rener Martines Lorenzon
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Decreto nº 33.403, de 01 de janeiro de 2025

Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

EXTRATO DE CONTRATO N.º 189/2026
CELEBRADO EM 03/11/2026
Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge):
64A8B4FEF2872F54E6C47655ACE16CD783D73622

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BRILHANTE-MS E **FABRICIO APARECIDO LEIVA**
OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para prestação de serviços de assistência médica, compreendendo consultas básicas, consultas especializadas, plantões médicos e serviços odontológicos especializados, destinados ao atendimento da rede municipal de saúde.

VALOR: Na Tabela abaixo está prevista a descrição e valor unitário do serviço a ser realizado pelo Contratado, conforme demanda:

Item	Descrição	Unid.	Preço Estipulado
3	Consulta Especializada em Cardiologia	Consulta	R$ 157,9467

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

LICITAÇÃO: Processo Administrativo nº 072/2026, Inexigibilidade de Licitação n° 009/2026, Edital de Credenciamento n.º 004/2026.

ASSINATURAS: LÍVIA CABELO BORGES BAUNGAERTNER - Secretária Municipal de Saúde, pelo credenciante e **FABRICIO APARECIDO LEIVA**, pela credenciada.

FISCAIS DO CONTRATO: Marly Duarte de Souza – Fiscal Titular e Taynã de Oliveira Fidelis - fiscal substituto.

Rio Brilhante/MS, 03 de novembro de 2026.

Outros Atos

Notificações

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 20260311-01

DADOS DO NOTIFICADO:

Nome/Razão Social: LUIZ FREIRES DA SILVA

Endereço: R. LAUCIDIO COELHO, 320, Quadra 11, Lote 17

Bairro: Nova Esperança	Cidade: RIO BRILHANTE	UF: MS
CPF/CNPJ: 176.***.***-87	Inscr. Imobiliária: 03A.00011.00017.1	Telefone:

DADOS DO LOCAL FISCALIZADO

LOCAL: R. LAUCIDIO COELHO, 320, Quadra 11, Lote 17

Bairro:Nova Esperança	Atividade:TERRENO SUJO

CARACTERIZAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Fica o Administrado acima qualificado ciente que as irregularidades apontadas no **Termo de Notificação nº 20260110-01**, deveram serem cumpridas no prazo de 15 (Quinze) dias, assim sendo aplicadas as seguintes penalidades previstas na Legislação Vigente em caso de descumprimento:

INFRAÇÃO:	ART.	INCISO	PENALIDADE PREVISTA
Imóvel com Mato e entulho e sem calçada, Lei nº995/95 do "Código de Posturas do Municipio."	11 167	III III,§1º	Multa de 100 UFIR's Multa de 200 UFIR's Tabela de Multas Posturas

CIRCUNSTÂNCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES

TERMO DE NOTIFICAÇÃO EM ANDAMENTO

Determinações:

Informamos ao NOTIFICADO:
Poderá apresentar sua defesa contra a ação da Fiscalização, junto à Prefeitura Municipal, no prazo de até 15 (Quinze) dias, a contar da data do recebimento comprovado do Auto de Infração após o vencimento deste Termo de Notificação.

Preceitos Legais:
Conforme o Decreto Lei Nº. 4.657 de 4/9/1942, LINDB - Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro, em seu art. 3º:
"Art.3°. Ninguém se escusa de cumprir a lei, alegando que não a conhece";
Conforme o Decreto Lei Nº. 2.848 de 7/12/1940 CP – Código Penal, em seu art. 21:
"Art. 21 - O desconhecimento da lei é inescusável. O erro sobre a ilicitude do fato, se inevitável, isenta de pena; se evitável, poderá diminuí-la de um sexto a um terço.
Parágrafo único - Considera-se evitável o erro se o agente atua ou se omite sem a consciência da ilicitude do fato, quando lhe era possível, nas circunstâncias, ter ou atingir essa consciência."

UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA NOTIFICAÇÃO:

Nome: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA – SETOR FISCALIZAÇÃO

Assinatura:

(Assinado Digitalmente)
Robson da Silva Falleiros
Fiscal de Obras e Posturas
Matrícula nº 1170

Rio Brilhante - MS, _03_/_11_/_2026_.

RECEBIDO POR:

Nome/Razão Social:	CPF/CNPJ:

Assinatura:

RECEBI EM, _____/_____/_____.

() Recusou-se a assinar a notificação:

TESTEMUNHAS:

_____ Assinatura: _____
Nome/R.G.

_____ Assinatura: _____
Nome/R.G.

Atos de Pessoal

Extrato de Contratados e/ou Demitidos

Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

EXTRATO DOS CONTRATOS ASSINADOS NO PERÍODO DE 01/10/2026 A 31/10/2026

CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE
SECRETARIA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO ADM. Nº	CONTRATADO	CARGO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	DATA DE INÍCIO	VALOR MENSAL
593/2026	LIVIA VITORIA DE CASTRO RONDON	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - TEMP	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2026 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	14/10/2026	R$ 1.400,14
595/2026	MARCIA RENOVATO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - TEMP	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2026 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	16/10/2026	R$ 1.400,14
594/2026	NOEMI DA SILBA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - TEMP	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2026 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	16/10/2026	R$ 1.400,14
592/2026	SILVINA RAMIRES VILLEN	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - TEMP	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2026 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	09/10/2026	R$ 1.400,14

Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

EXTRATO DOS DESLIGAMENTOS DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NO PERÍODO DE 01/10/2026 A 31/10/2026

CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE
SECRETARIA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATO ADM. Nº	CONTRATADO	CARGO	MOTIVO	DATA DO ENCERRAMENTO
369/2026	CAMILA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - TEMP	ENCERRAMENTO	01/10/2026
88/2026	DENISE DOS SANTOS ALVES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - TEMP	ENCERRAMENTO	20/10/2026
082/2025	DHENEFER DOS SANTOS RIBEIRO	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - TEMP	ENCERRAMENTO	05/10/2026
420/2026	ELIS JULIANA MARTINS DA SILVEIRA FERNANDES	PROFISSIONAL DE APOIO ESPECIALIZADO - TEMP	ENCERRAMENTO	06/10/2026
423/2026	EMILY ADASSA GALTER POMPILIO	FONOAUDIOLOGO - TEMP	ENCERRAMENTO	30/10/2026
111/2025	FABIANA ALVES AIRES	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO - TEMP	ENCERRAMENTO	30/10/2026
123/2026	FLAVIA SOARES DA SILVA	MERENDEIRA - TEMP	ENCERRAMENTO	01/10/2026
430/2026	GISLENE PEREIRA DA ROSA	MERENDEIRA - TEMP	ENCERRAMENTO	01/10/2026
434/2026	IVONEIDE GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - TEMP	ENCERRAMENTO	01/10/2026
159/2026	JANETE SANTOS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - TEMP	ENCERRAMENTO	01/10/2026
162/2026	JAQUELINE DENIS JARA	PROFISSIONAL DE APOIO ESPECIALIZADO - TEMP	ENCERRAMENTO	19/10/2026
166/2026	JESEBEL LUCIANO DOS ANJOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - TEMP	ENCERRAMENTO	30/10/2026
169/2026	JESSIKA THAINA ESTANCIA PERIN SONTAG	PSICOLOGO - TEMP	ENCERRAMENTO	30/10/2026

442/2026	LAURA CORREIA GUIMARÃES	PSICOLOGO - TEMP	ENCERRAMENTO	30/10/2026
213/2026	LUCIENE CAVALHEIRO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - TEMP	ENCERRAMENTO	01/10/2026
218/2026	LUCIMARA OLIVEIRA GONÇALVES CORREA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - TEMP	ENCERRAMENTO	01/10/2026
265/2026	MARILUCE DE MORAES	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - TEMP	ENCERRAMENTO	09/10/2026
268/2026	MARINEIDE SOARES SIQUEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - TEMP	ENCERRAMENTO	01/10/2026
589/2026	MARINEZ AQUINO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - TEMP	ENCERRAMENTO	01/10/2026
565/2026	MARISLEI GOMES DE LIMA SOUZA	PROFISSIONAL DE APOIO ESPECIALIZADO - TEMP	ENCERRAMENTO	30/10/2026
568/2026	MICHELI DE CARLI	PROFISSIONAL DE APOIO ESPECIALIZADO - TEMP	ENCERRAMENTO	01/10/2026
558/2026	PATRICIA SILVA NOVAES	MERENDEIRA - TEMP	ENCERRAMENTO	01/10/2026
348/2026	VERGILINA LESCANO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - TEMP	ENCERRAMENTO	01/10/2026

Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

EXTRATO DOS DESLIGAMENTOS DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NO PERÍODO DE 01/10/2026 A 31/10/2026

CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE
SECRETARIA:	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO

CONTRATO ADM. Nº	CONTRATADO	CARGO	MOTIVO	DATA DO ENCERRAMENTO
482/2026	ADEMAR PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS DESPORTIVOS - TEMP	ENCERRAMENTO	01/10/2026
481/2025	GABRIEL ZAVALA MATZEMBACHER	INSTRUTOR DE DANÇA DE SALÃO - TEMP	ENCERRAMENTO	08/10/2026
587/2025	JUAREZ RAIMUNDO DA SILVA	INSTRUTOR DE FUTEBOL - TEMP	ENCERRAMENTO	15/10/2026

Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

EXTRATO DOS DESLIGAMENTOS DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NO PERÍODO DE 01/10/2026 A 31/10/2026

CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE			
SECRETARIA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			
CONTRATO ADM. Nº	CONTRATADO	CARGO	MOTIVO	DATA DO ENCERRAMENTO
515/2026	CLEUSA NUNES RODRIGUES DA SILVA	TRABALHADOR BRAÇAL - TEMP	ENCERRAMENTO	22/10/2026

Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

EXTRATO DOS DESLIGAMENTOS DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NO PERÍODO DE 01/10/2026 A 31/10/2026

CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE			
SECRETARIA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
CONTRATO ADM. Nº	CONTRATADO	CARGO	MOTIVO	DATA DO ENCERRAMENTO
2024	ISABELLY MATURANO ZENNI SCHMIDT	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS - TEMP	ENCERRAMENTO	01/10/2026
402/2026	LUCILA GODOY	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - TEMP	ENCERRAMENTO	01/10/2026